



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA



Termo de Ratificação e Homologação

Ato de Inexigibilidade Nº 009/2019

O Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "CAPUT" da lei regente, considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no parecer da comissão de licitação, que opinou pela legalidade da presente contratação, Homologa e Ratifica o Ato de Inexigibilidade Nº 009/2019, em favor da empresa: Francisco Tomaz de Aquino Neto –CNPJ 38.380.735/0001-11, praticado por esta municipalidade, para Contratação direta de empresa idônea detentora de exclusividade, para apresentação da atração musical EDUARDA BRASIL, no dia 24 de Julho de 2019, no evento denominado "Festa da Padroeira-Senhora Santana" em praça publica na cidade de Santana de Mangueira/PB., no valor global de R\$ 17.500,00(Dezessete mil e quinhentos reais).
Santana de Mangueira, 22 de Julho de 2019.

José Inácio Sobrinho

*José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional*

